

## RESOLUÇÃO Nº 437 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Adrielly Fernanda Neves da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lizandra Steffany Silveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lucas Waldow Menezes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rafaella Ferreira da Silva Rondon (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Simara da Silva Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro